

**EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO  
REALIZADA EM 27/09/2024**

No dia 27 de setembro de 2024, às 9:00h, em reunião virtual realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, sob a Presidência do Senhor José Luiz Gil Costa, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação CIFRÃO, com a participação dos Conselheiros Titulares Ricardo Roberto Padilha da Rocha, Walter Balthor Junior, Marcos Leon Rozemblatt, Sérgio Grilo Magalhães e em substituição em substituição à titular Heloíse Vidal da Silva o Conselheiro Suplente Cristiano Brandão Vecchi. Como ouvintes os suplentes Zigman Campos Lima e Tiago Oliveira da Silva.

Participaram também da reunião, a fim de prestar os esclarecimentos necessários, o Diretor Superintendente João Carlos Perez de Almeida, o Diretor de Segurança Wagner Barreto dos Santos e o Diretor Financeiro Marcos Aurélio Litz.

**Assunto destacado da Ata:**

**1) Deliberação da Proposta DIRSEG de Revisão do Estatuto da CIFRÃO considerando sugestões da CMB através do Ofício SEI nº 370/2024/CMB referente a alteração do Estatuto da CIFRÃO aprovada pelo CONDEL em 30/08/2022, referente ao item 1 da Ata da 9ª RO do Conselho Deliberativo realizada no dia 27/09/2024:** O Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 23, Inciso XVI do Estatuto da CIFRÃO, e com base nos seguintes documentos:

- a) Nota Técnica DIRSUP nº 04/2024, de 20 de setembro de 2024, referente ao encaminhamento da proposta de alteração do Estatuto da CIFRÃO em atendimento às recomendações e sugestões de texto da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil;
- b) Nota Técnica SEI nº 5573/2023/MGI (40822884) e Planilha Complementar (40823172), referentes a análise e manifestação favorável com recomendações da SEST da proposta de alteração do Estatuto da CIFRÃO; e
- c) Quadro Comparativo SECIF, referente as sugestões de texto da Patrocinadora Casa da Moeda do Brasil em observância as recomendações da SEST.

Aprovou a proposta de alteração do Estatuto da CIFRÃO, solicitando que seja realizado o seguinte ajuste no Artigo 27, Inciso XXII, em observância a recomendação da SEST:

<b>Estatuto Proposto (Nota Técnica DIRSSUP nº 04/2024)</b>	<b>Estatuto Proposto (Ajuste Conselho Deliberativo)</b>
Artigo 27 – Compete ao Conselho Deliberativo: ..... <b>XXII – Estabelecer a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; e</b>	Artigo 27 – Compete ao Conselho Deliberativo: ..... <b>XXII – Estabelecer a remuneração e vantagens de qualquer natureza dos membros da Diretoria Executiva; e</b>

Em observância a manifestação do Jurídico da CIFRÃO, por meio do Parecer Jurídico s/nº, de 29 de agosto de 2024, do Escritório Castro Barcellos Advogados, ressalta-se a proposta de alteração do Estatuto da CIFRÃO aprovada pelo Conselho Deliberativo **atendeu todas as recomendações e sugestões de textos da SEST e da Casa da Moeda do Brasil, apesar de não concordar com a recomendação contida no Artigo 30, § 1º da presente proposta, que trata de regra de substituição do Conselho Fiscal.** Considerando que a aprovação final compete ao órgão fiscalizador

das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, solicitamos manifestação da PREVIC neste ponto em específico, ou seja, deve-se:

- Manter regras diferentes de substituição das Presidências dos Conselhos Deliberativo e Fiscal: ou
- Ajustar um dos Artigos afim de tratar de forma isonômica as regras de substituição dos Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

**ESTE EXTRATO É PARTE TRANSCRITA DA ATA ORIGINAL DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CIFRÃO REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024 E ASSINADA NO FORMATO ELETRÔNICO PELO PRESIDENTE E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2024

José Luiz Gil Costa  
Presidente do Conselho Deliberativo

## 2024.09.27 Extrato da Ata da 9ª RO CONDEL 2024.docx

Documento número #0e75c1f6-7e30-4c4e-a4eb-8a8134de6ad0

Hash do documento original (SHA256): e7f26aec06de05f00142fc3c26ea2b683e815ecb547554e420b212d2ef8b48e2

## Assinaturas

✓ **José Luiz Gil Costa**

CPF: 688.569.037-68

Assinou em 07 out 2024 às 11:14:51

## Log

- 07 out 2024, 11:12:24 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 0e75c1f6-7e30-4c4e-a4eb-8a8134de6ad0. Data limite para assinatura do documento: 06 de novembro de 2024 (11:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2024, 11:12:24 Operador com email wagner.barreto@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.
- 07 out 2024, 11:14:51 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jose.gil@casadamoeda.gov.br. CPF informado: 688.569.037-68. IP: 177.41.22.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.930276118637888 e longitude -43.18153934007244. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1012.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 out 2024, 11:14:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0e75c1f6-7e30-4c4e-a4eb-8a8134de6ad0.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0e75c1f6-7e30-4c4e-a4eb-8a8134de6ad0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).